

APROVADO

Em 21 de agosto de 2025

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 004/2025

A VEREADORA RÚBIA REZENDE DE FIGUEIREDO, no exercício de suas atribuições, vem apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apiacá, nos termos do parágrafo único do art. 309 do Regimento Interno, a fim de que seja **REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES, abrangendo:**

- I) Os horários da linha Apiacá x Bom Jesus do Norte, atualmente operada pela empresa Viação Real;
- II) A necessidade de implantação de uma linha de transporte público para o distrito de Bonsucesso;
- III) A possibilidade de ampliação da frequência da linha Bom Jesus do Norte x Vitória, operada pela Viação Planeta, passando a atender também às quartas-feiras, além das segundas e sextas-feiras;
- IV) O retorno do itinerário da Viação Rio Doce passando no município de Apiacá, com uma parada estratégica nas proximidades da Padaria Milani ou da Igreja Matriz Senhora Sant'Ana.

JUSTIFICATIVA:

O transporte público em Apiacá tem sido motivo de constantes reclamações por parte da população, especialmente no que se refere à escassez de horários da linha Apiacá x Bom Jesus do Norte, operada pela Viação Real. Muitos munícipes dependem desse serviço para deslocamentos diários, seja para o trabalho, estudo, atendimento médico ou outras necessidades essenciais, e a limitação de horários tem causado transtornos significativos. Além disso, há uma crescente demanda por um transporte que atenda ao distrito de Bonsucesso, onde moradores enfrentam dificuldades para se deslocarem até o centro do município e demais localidades, evidenciando a necessidade de se discutir a viabilidade da criação dessa linha.

Outro ponto que precisa ser debatido refere-se à linha Bom Jesus do Norte x Vitória, atualmente operada pela Viação Planeta apenas às segundas e sextas-feiras. A inclusão de mais um dia de operação, passando a contar também com a quarta-feira, representaria um avanço importante para os usuários que necessitam de maior flexibilidade para seus deslocamentos à capital do Estado. Da mesma forma, é fundamental discutir a possibilidade de retorno do itinerário da Viação Rio Doce ao centro de Apiacá, uma vez que a ausência desse trajeto tem gerado grandes dificuldades para os passageiros. Atualmente, os usuários desse transporte precisam desembarcar em Bom Jesus e, de lá, buscar outra condução para Apiacá, o que aumenta o tempo e os



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

custos da viagem. Em algumas ocasiões, conseguem descer no trevo na saída da cidade, mas são obrigados a caminhar longas distâncias até o centro. A instalação de uma parada estratégica nas proximidades da Padaria Milani ou da Igreja Matriz Senhora Sant'Ana facilitaria o acesso e traria mais comodidade à população, garantindo um deslocamento mais eficiente e seguro.

Diante dessas questões, faz-se necessária a realização de uma Audiência Pública, conforme dispõe o artigo 309, inciso II, do Regimento Interno, para que se possa debater amplamente essas demandas e buscar alternativas concretas para a melhoria do transporte público no município. A presença da população, das empresas concessionárias responsáveis pelos serviços, das autoridades municipais e demais partes interessadas será essencial para um diálogo transparente e democrático, permitindo a construção de soluções viáveis e efetivas. A aprovação deste requerimento garantirá que o Legislativo municipal cumpra seu papel de interlocutor entre a sociedade e os responsáveis pelo transporte público, assegurando que as reivindicações da comunidade apiacaense sejam devidamente ouvidas e consideradas.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

RÚBIA REZENDE DE FIGUEIREDO

– Vereadora –